

Lixo da democracia

O contrário do que tem sido dito em defesa do direito à liberdade de expressão do compositor Herbert Vianna, líder do grupo de rock Paralamas do Sucesso, a proibição de sua música *Luiz Inácio (300 picaretas)* não representa, propriamente, uma volta aos tempos da ditadura militar. Mas uma manifestação absurda dos vícios endógenos que comprometem e tornam mais frágil ainda a incipiente democracia brasileira, construída ao longo dos anos da chamada Nova República.

A verdade é que a Constituição, definida como cidadã por um de seus principais artífices, o deputado paulista Ulysses Guimarães, terminou por consagrar, cristalizar e engessar, em artigos definitivos ou disposições transitórias, antigos defeitos do sistema político-partidário da República brasileira.

Tais vícios retiram do Congresso Nacional sua função primordial, ou seja, sua natureza



Clube "privé" se sente ofendido, e reage como um poder arbitrário

de representação da sociedade, permitindo sua transformação numa corporação, num clube privado, mais voltado para a defesa de seus interesses grupais das idiossincrasias de seus membros do que para a tarefa representativa propriamente dita da instituição.

Tendo a maioria de seus sócios (300) sido definida como "picaretas", não por Herbert Vianna, mas por um antigo companheiro, Luiz Inácio Lula da Silva, esse clube "privé" se sente ofendido e reage, não como uma instituição democrática, mas como um poder arbitrário. Ou seja, realmente, o deputado Bonifácio de Andrade (PTB-MG) comporta-se como um censor, ao pedir a abertura de inquérito para apurar a responsabilidade da banda na execução de sua música. De fato, o pedido viola o preceito da liberdade de expressão, garantido pelo artigo 5º da Constituição dita cidadã. Mas "os tempos sombrios da ditadura", evocados pelo advogado do grupo, Técio

Lins e Silva, não têm muito a ver com a truculência parlamentar.

A atitude, aliás, não resulta de "non sense", como o advogado pensa. Ao contrário, ela obedece à mesma lógica linear, que permite aos parlamentares transformarem a imunidade parlamentar em impunidade pura e simples. E se insere na prática comum de dilapidar recursos do Orçamento da União em entidades sociais, beneméritas apenas de fachada, que não resguardam sequer o pudor de evitar o próprio batismo com a marca dos "caridosos" pais (e mães) do povo, que as engendraram em cínicas e abertas emendas à Lei das Diretrizes Orçamentárias. Ao contrário do que pensa o advogado, não se trata de entulho autoritário, mas de material orgânico fecal, produzido pela fragilidade intestinal de nossa nascente democracia.

Essa fragilidade é fruto de uma árvore podre, cujas raízes reposam na política de conciliação do tempo do parlamentarismo imperial, pela qual as elites dirigentes se refestelavam no baquete do poder, ignorando a realidade vivida em suas cozinhas e senzalas. O historiador José Murilo de Carvalho, ao analisar o berço da República tropi-

calista brasileira, definiu o fenômeno como "bestialização" da maioria da população, completamente afastada do núcleo de decisões e até do acompanhamento dos fatos.

A reação histérica do deputado Bonifácio de Andrade e seus companheiros de legislatura, abençoada pela insensibilidade política da Procuradoria-Geral da República, não prejudicará o êxito comercial do lançamento fonográfico mais recente dos Paralamas do Sucesso. Ao contrário, está lhe servindo de amplo e inesperado material promocional, talvez até imerecido. Também não ajuda em nada a desgastada imagem do Parlamento brasileiro perante a sociedade, de quem, teoricamente, está a serviço.

Mas será muito útil ao País se a consciência da existência desse lixo da democracia servir para reciclá-lo, numa reforma política e partidária modernizadora, que retire do Congresso sua natureza corporativista, devolvendo-lhe a tarefa de realmente representar a vontade política majoritária do eleitorado nacional.

■ José Néumanne, jornalista e escritor, é autor de *Veneno na Veia*